



GABINETE VEREADOR DOUGLAS DUARTE MASULCK

INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, Providências para à Secretaria de Obras e / ou demais órgãos responsáveis, para que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências no parquinho infantil da Vila Brasil e na academia ao ar livre, localizados na rua São João, nº 372, vila Brasil, conforme específica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que envie esforços para realização para que determine ao setor competente a adoção das seguintes providências no parquinho infantil da Vila Brasil e na academia ao ar livre, localizados na rua São João, nº 372, vila Brasil, conforme segue:

1. **Limpeza e capina geral**, com a retirada do mato alto que atualmente dificulta o uso adequado dos espaços, especialmente por crianças e munícipes durante o período de férias escolares;
2. **Manutenção preventiva e corretiva dos brinquedos do parquinho**, garantindo condições adequadas de segurança e evitando riscos de acidentes;
3. **Manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre**, assegurando que os equipamentos estejam em pleno funcionamento para uso da população;
4. **Instalação de iluminação pública adequada**, possibilitando o uso seguro do local no período noturno e contribuindo também para a segurança e preservação do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a solicitações dos moradores da Vila Brasil, que relatam que o mato alto e a falta de manutenção têm prejudicado o uso do parquinho e da academia ao ar livre, espaços importantes para o lazer, convivência comunitária e promoção da saúde.

Durante os meses de férias escolares, a demanda por esses locais aumenta significativamente, tornando ainda mais urgente a realização dos serviços solicitados.

Além disso, a instalação de iluminação adequada permitirá a utilização dos espaços no período noturno, ampliando o acesso da população e reforçando a segurança do local.

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

CEP 12701-330
RUA MARQUES NOVAES, 459 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 08/01/2026 14:20

Checksum: **3F582C3F032D483D3B7611E401B3D61F2495B3B356CBE232D4C016A43458E67A**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.